

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 089/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

ÀS COMISSÕES-EM:

04/05/22

Presidente

Institui no Município de Caieiras a “Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras a “Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico”, a ser realizada, anualmente, na semana em que coincidir com os dias 21 e 22 de setembro, quando são comemorados o Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência e o Dia Nacional do Atleta Paralímpico, respectivamente.

Parágrafo único. Durante a data indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com os fins de:

I – estimular a prática de modalidades esportivas por pessoas com deficiência;

II – sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para debates relativos ao assunto;

III – promover ações públicas conjuntas entre os órgãos da administração municipal, entidades voltadas às pessoas deficientes e a comunidade em geral;

IV – realizar atividades de divulgação e valorização das práticas esportivas por pessoas deficientes;

V – incentivar o acesso e a disponibilizar modalidades esportivas adaptadas desde a infância, incluindo estas nas agendas escolares.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 04/05/22

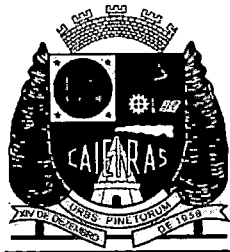
PRESIDENTE

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 2º. A “Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Vereador “Micael”


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Vereador “Juninho”

